



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 289/2020, DE 04 DE MAIO DE 2020.

RENOVA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DA EMPREGADA EDITE DE FÁTIMA FAUSTINO DE JESUS MIOTELI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 581/11, de 18 de maio de 2011, o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e o Processo Seletivo nº 01/2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica renovado a partir de 25 de abril de 2020, até 25 de abril de 2021, o contrato da empregada **EDITE DE FÁTIMA FAUSTINO DE JESUS MIOTELI**, para exercício das funções do emprego de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - CRAS**, vinculada ao Departamento de Assistência Social, da Secretaria de Assistência Social e Habitação, dentro da Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de 25 de abril de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISOS/SC

Em, 04 de maio de 2020.

JAIMIR COMIN
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 18 de maio de 2020.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA
Secretário de Administração e Finanças